

SIMPAR S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

Comunicado ao Mercado

A **SIMPAR S.A.** (“SIMPAR” ou “Companhia”), (B3: SIMH3), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 17 de abril de 2026, foram atendidas as condições precedentes para a conclusão da **alienação de toda a sua participação na CICLUS AMAZÔNIA S.A.** (“Ciclus Amazônia”), **correspondente a 45% do total**, para a **Alvor Participações Ltda.** (“Alvor”), subsidiária da **Sustentare Saneamento S.A.** (“Transação”).

A Transação evidencia a disciplina na execução do planejamento estratégico e o compromisso com a alocação de capital com o objetivo de gerar valor de forma consistente e sustentável.

O valor total ajustado da Transação foi de R\$276,6 milhões (*Equity Value*), considerando a correção de 75% do CDI a partir de 01 de abril de 2026, sendo que a participação de **45% na Ciclus Amazônia** representa **R\$124,5 milhões** (“Preço de Aquisição”).

O valor de R\$124,5 milhões será pago da seguinte forma:

- R\$18,5 milhões pagos nesta data;
- R\$13,8 milhões em até 90 dias contados da data de fechamento da Transação (29/09/2026);
- R\$92,2 milhões referentes ao saldo remanescente serão pagos em três parcelas de igual valor em até 6 meses (01/01/2027), 12 meses (01/07/2027) e 18 meses (01/01/2028), contados da data de fechamento da Transação.

As parcelas do Preço de Aquisição serão corrigidas pelo CDI em percentuais crescentes e cumulativos por período, conforme segue: (i) 75% do CDI de 01/04/2026 a 30/09/2026; (ii) 125% do CDI de 01/10/2026 a 31/03/2027; e (iii) 150% do CDI a partir de 01/04/2027. A título exemplificativo, a primeira parcela do saldo remanescente de R\$30,7 milhões a ser paga em 01/01/2027, será corrigida por 75% do CDI no período de 01/04/2026 a 30/09/2026 e por 125% do CDI no período de 01/10/2026 a 01/01/2027, de forma cumulativa.

A conclusão desta Transação demonstra a força do modelo de gestão da **SIMPAR**, holding ativa que contribui com o desenvolvimento de suas empresas independentes, presentes em setores essenciais da economia e que têm GENTE como principal diferencial para antecipar oportunidades e executar com excelência, transformando planejamento estratégico em resultados consistentes para geração de valor sustentável.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e
Diretor de Relações com Investidores

SIMPAR S.A.
Listed Company
CNPJ/ME 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

Notice to the Market

SIMPAR S.A. ("**SIMPAR**" or the "**Company**") (B3: SIMH3), a listed company, in compliance with the provisions of CVM Resolution 44/21, hereby informs its shareholders and the market that, further to the Notice to the Market disclosed by the Company on April 17, 2026, all conditions precedent to the completion of the **sale of its entire 45% stake in CICLUS AMAZÔNIA S.A.** ("**Ciclus Amazônia**") to **Alvor Participações Ltda.** ("**Alvor**"), a subsidiary of **Sustentare Saneamento S.A.**, have been satisfied (the "**Transaction**").

The Transaction reflects the Company's disciplined execution of its strategic plan and its commitment to disciplined capital allocation aimed at generating consistent and sustainable value.

The **adjusted equity value of the Transaction totaled R\$276.6 million**, after adjustment based on 75% of the CDI rate from April 1, 2026. Accordingly, the purchase price for the Company's **45% stake in Ciclus Amazônia** amounted to **R\$124.5 million** (the "**Purchase Price**").

The Purchase Price of R\$124.5 million will be paid as follows:

- R\$18.5 million, paid on the date hereof;
- R\$13.8 million, payable within 90 days following the Transaction closing date (September 29, 2026); and
- R\$92.2 million, representing the remaining balance, payable in three equal installments due 6 months (January 1, 2027), 12 months (July 1, 2027), and 18 months (January 1, 2028) after the Transaction closing date.

The installments of the Purchase Price will be adjusted based on the CDI rate at increasing cumulative percentages for each period, as follows: (i) 75% of the CDI rate from April 1, 2026 through September 30, 2026; (ii) 125% of the CDI rate from October 1, 2026 through March 31, 2027; and (iii) 150% of the CDI rate from April 1, 2027 onward. By way of illustration, the first installment of the remaining balance, in the amount of R\$30.7 million and due on January 1, 2027, will be adjusted cumulatively by 75% of the CDI rate for the period from April 1, 2026 through September 30, 2026, and by 125% of the CDI rate for the period from October 1, 2026 through January 1, 2027.

The completion of the Transaction demonstrates the strength of **SIMPAR's** management model as an active holding company that supports the development of its independent companies across essential sectors of the economy. Guided by PEOPLE as their key differentiator, these companies anticipate opportunities and execute with excellence, consistently translating strategic planning into sustainable value creation.

São Paulo, July 1, 2026.

Denys Marc Ferrez
Executive VP of Corporate Finance and
Investor Relations Officer